



## **FRANCA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BLACK WEEK Q2”**

O presente **Regulamento** é parte integrante e indissociável do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS**, e tem por objeto esclarecer as **REGRAS TEMPORÁRIAS** pela **QUERO 2 PAY** para os clientes participantes da promoção “BLACK WEEK Q2”

**Definições:** As definições que permitem o melhor entendimento deste Regulamento encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- **QUERIDINHA PLUS/POS, TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA: MAQUININHA/TERMINAL POS SMART DO MODELO PAX D195 E/OU MODELO QUERIDONA SMART;** Hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura Transações, homologado e/ou fornecido pela **QUERO 2 PAY, COM USO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DA QUERO 2 PAY;**
- **CONTRATANTE, USUÁRIO, CLIENTE, EC's,** Estabelecimento: Pessoa física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da QUERO 2 PAY;
- **A PROMOÇÃO:** Oferecimento da “Melhor Taxa do Brasil” e a “Máquina Mais Barata” no mesmo plano para Estabelecimento Comercial ou Pessoa Física na assinatura da **“QUERIDINHA PLUS” e/ou “QUERIDONA SMART”** seguindo o regulamento aqui estabelecido;

**1. VALIDADE:** A promoção valerá a partir das 00h00 do dia **18/11/2023 até às 23h59 do dia 24/11/2023**, ou enquanto durarem os estoques.

### **2. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS DO VALOR DA “QUERIDINHA PLUS”**

a) O plano das “Melhores Taxas do Brasil” será ofertado conjuntamente ao Plano “Máquina Mais Barata”, ou seja, haverá a junção de duas promoções para o mesmo Estabelecimento Comercial ou Pessoa Física, o que não é ofertado fora da promoção prevista neste regulamento. Com isso, o EC poderá ter, além das melhores taxas do Brasil, a opção de escolha de assinatura nos preços indicados abaixo, mediante a inserção do **cupom de desconto BLACKWEEK**

- Para a assinatura do Terminal **POS QUERIDINHA PLUS**, o valor será de 12 x R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);



- Para a assinatura do Terminal **POS QUERIDONA SMART**, o valor será de 12 x R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos);

c) **Para a manutenção das “Melhores Taxas do Brasil” o Estabelecimento Comercial e/ou Pessoa Física deverá ter um faturamento mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Caso não atinja tal faturamento, as taxas poderão ser revistas e majoradas.

d) O PIX taxa 0,00% somente será aplicado às assinaturas do Terminal POS “QUERIDONA SMART” em que o Estabelecimento Comercial ou Pessoa Física mantiver a Conta Digital Q2bank. Tal previsão não se trata de condição, e sim de funcionalidade que somente é disponível e possível com a manutenção da conta de pagamento pré-paga.

e) O Cliente/Contratante, por meio da assinatura da Queridinha Plus e/ou Queridona Smart, poderá utilizá-la pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do seu recebimento. Em caso de devolução do Terminal POS Queridinha Plus e/ou Queridona Smart antes do fim do período mencionado, o Cliente/Contratante não terá direito a qualquer reembolso de valores, seja a que título for;

f) Após decorridos os 5 (cinco) anos previsto no item “d” do presente regulamento, o equipamento poderá ter sua depreciação decorrente do uso e a sua não devolução ou retirada pela QUERO 2 PAY não importará em transferência tácita de pr

g) Os Terminais POS Queridinha Plus e/ou Queridona Smart solicitados no período da promoção **serão enviados em até 45 dias**, contados do pagamento da assinatura;

**3. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS:** Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta promoção.

**4. As regras referente ao comodato, presentes no TERMO DE ADESÃO não se aplicam aos Clientes que assinarem a QUERIDINHA PLUS e/ou QUERIDONA SMART por serem incompatíveis com o modelo desta promoção.**

**5. MODELO DO CONTRATO:** Todas as demais condições contratuais estão disponíveis para consulta em [www.quero2pay.com.br](http://www.quero2pay.com.br).



**6.** O presente Regulamento é parte integrante do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS**

**7.** Ao participar da Campanha prevista neste Anexo o participante declara que leu, entendeu e concordou com os Termos constantes neste Regulamento e do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS**.

**QUERO 2 PAY SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**

**Avenida Vereador José Granzotte, nº 2339, Jardim Piratininga, Franca-SP, CEP: 14.403-597**